



**Edital Prêmio FOREXT Ipê Amarelo
Edição 2023**

A Coordenação Nacional do Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições de Educação Superior Comunitárias (FOREXT), torna público o Edital Prêmio FOREXT Ipê Amarelo, que visa reconhecer e compartilhar experiências de projetos de extensão das instituições de ensino superior comunitárias.

1. DOS OBJETIVOS:

1.1 Reconhecer experiências de projetos de extensão vinculados nos territórios, com ações contínuas e que gerem impacto na formação do estudante e nas comunidades onde estão inseridos.

1.2. Identificar e compartilhar Boas Práticas desenvolvidas por meio de experiências/vivências de projetos de extensão institucionalizados em instituições integrantes do FOREXT.

1.3. Viabilizar a publicação de repositório online de Boas Práticas na extensão, no formato audiovisual em item específico no e-book do Encontro Nacional FOREXT 2023.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **11 de agosto a 18 de setembro de 2023**, somente para experiências desenvolvidas por projetos de extensão institucionalizados.

2.2 Cada instituição pode efetivar somente uma inscrição de proposta, devendo a mesma ser submetida pela gestão da extensão, sendo o período de abrangência da realização da experiência os últimos 5 anos.

2.3 A inscrição é composta pelas seguintes etapas obrigatórias:

2.3.1 Formulário de inscrição: deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional e navegador de internet, através do link: <https://forms.gle/HLbxwxt5QoQ3DuAm9>

2.3.2 Anexar ao formulário de inscrição em campo específico:

a. Resumo da experiência em formato PDF com no máximo 3 laudas, contendo os seguintes itens obrigatórios: título, autores/equipe do projeto, introdução, objetivos, relato da metodologia, formas de avaliação, resultados alcançados e link de acesso a vídeo caracterizado no item a seguir.



Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições Comunitárias de Ensino Superior - ForExt

b. Evidência comprobatória em formato de vídeo de no máximo 3 minutos, que demonstre as potencialidades da experiência e protagonismos dos sujeitos envolvidos (professores, estudantes e comunidade), inserido no resumo em formato de link que possa ser acessado pela Comissão Avaliadora.

c. Declaração, em formato PDF, da gestão da instituição acerca do tempo de existência da experiência.

2.4 Não é permitida a inscrição de proposta que tenha como integrante da equipe membro da Comissão de avaliação.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1 As inscrições submetidas a esse edital serão avaliadas por Comissão de avaliação específica considerando os critérios a seguir:

- a. Relevância acadêmica: contribui na indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, demonstrando impactos na formação acadêmica.
- b. Curricularização da extensão: apresenta estratégias e metodologias acerca do processo de curricularização da extensão.
- c. Interdisciplinaridade: demonstra atuação de grupo integrado por diferentes áreas e atores (professores, estudantes e comunidade)
- d. Protagonismo estudantil: promove o engajamento e protagonismo dos estudantes de forma efetiva.
- e. Resultados obtidos: a experiência apresenta indicadores que demonstram resultados alcançados.
- f. Relevância social e impacto na comunidade: é orientada e conectada com as demandas da comunidade, e com impactos relevantes aos envolvidos.
- g. Potencialidades do projeto: contribuições acerca de processos e metodologias na perspectiva da construção de autonomias.

3.2 Os critérios de avaliação acima descritos serão classificados em uma escala de 1 a 5, sendo: 1 - muito baixo; 2 - baixo; 3 - médio; 4 - alto; 5 - muito alto. A nota será composta pela soma dos pontos obtidos e, em caso de empate, a pontuação nos seguintes critérios será considerada na classificação: tempo de existência da experiência, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e impactos comunitários.

3.3 A Comissão Avaliadora contempla um representante de cada coordenação regional, indicados pelas coordenações respectivas e um mediador indicado pela coordenação nacional, sendo ela composta da seguinte forma: Merlin Janina Diemer/ UNIVATES/Câmara Sul, Marcia De Alencar Santana/PUC Goiás/Câmaras Norte/Nordeste/Centro-Oeste, Vera Lúcia dos Santos Plácido/PUC Campinas/Câmara Sudeste e Lísia Rodigheri Godinho/UPF/Câmara Sul



**FOREXT Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições
Comunitárias de Ensino Superior - ForExt**

4. DO CRONOGRAMA:

Lançamento do edital	11/08/2023
Período de inscrições	10/08/2023 à 18/09/2023
Período de Avaliação	19/09/2023 à 04/10/2023
Divulgação resultado	06/10/2023
Entrega da Premiação - Assembleia Geral FOREXT Nacional 2023	07/11/2023
Participação do 1º lugar no FOREXT Nacional 2024	Novembro 2024

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1 As Boas Práticas submetidas a este edital serão classificadas considerando os critérios de avaliação definidos neste edital, e premiadas com o Troféu FOREXT Ipê Amarelo do 1º ao 3º lugar.

5.2 A entrega dos troféus será realizada na Assembleia Nacional do Encontro Nacional FOREXT 2023, podendo ser recebida por representante das instituições ganhadoras.

5.3 A iniciativa ganhadora do 1º lugar receberá como prêmio o custeio de despesas de deslocamento e hospedagem para participação no Encontro FOREXT Nacional 2024 a fim de apresentar a experiência no evento, como parte da programação. O custeio das despesas será efetivado considerando o valor máximo de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por participante, podendo ser composta por representantes da experiência ganhadora (professor, estudante, representante da comunidade).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com a Coordenação Nacional do FOREXT.

6.2 Este edital entra em vigor na data de publicação.

Joinville, 11 de agosto de 2023.

Yona da Silva Dalonso
Presidente FOREXT